

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 31/12/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 31/12/2016	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
---	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	26
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	29
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	30
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.051.410
Preferenciais	0
Total	6.051.410
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2017	Penúltimo Exercício 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 31/12/2015
1	Ativo Total	31.706.959	32.723.486	118.414.121
1.01	Ativo Circulante	116.317	43.907	22.373
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	115.379	43.814	22.373
1.01.06	Tributos a Recuperar	938	93	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	938	93	0
1.02	Ativo Não Circulante	31.590.642	32.679.579	118.391.748
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	31.590.642	32.679.579	118.391.748
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	31.590.642	32.679.579	118.391.748
1.02.01.01.03	Títulos de Remuneração Variável - Port 11	31.590.642	32.679.579	118.391.748

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2017	Penúltimo Exercício 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 31/12/2015
2	Passivo Total	31.706.959	32.723.486	118.414.121
2.01	Passivo Circulante	8.029	56.266	9.008
2.01.02	Fornecedores	3.827	55.741	8.479
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.827	55.741	8.479
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.202	525	529
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.202	525	529
2.02	Passivo Não Circulante	31.590.642	32.679.579	118.391.748
2.02.02	Outras Obrigações	31.590.642	32.679.579	118.391.748
2.02.02.02	Outros	31.590.642	32.679.579	118.391.748
2.02.02.02.03	Títulos de Remuneração Variável - PSVM 11	31.590.642	32.679.579	118.391.748
2.03	Patrimônio Líquido	108.288	-12.359	13.365
2.03.01	Capital Social Realizado	606.040	100	100
2.03.01.01	Capital Integralizado	606.940	1.000	1.000
2.03.01.02	Capital a Integralizar	-900	-900	-900
2.03.02	Reservas de Capital	200.000	405.940	173.935
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	200.000	405.940	173.935
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-683.704	-404.463	-160.670
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-14.048	-13.936	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-234.385	-211.903	-94.208
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-234.385	-193.903	-94.208
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-18.000	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-234.385	-211.903	-94.208
3.06	Resultado Financeiro	-44.856	-31.890	-66.462
3.06.01	Receitas Financeiras	5.656	15.029	681
3.06.01.01	Receitas Financeiras	5.544	1.093	0
3.06.01.02	Variação Cambial	112	13.936	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-50.512	-46.919	-67.143
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-279.241	-243.793	-160.670
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-279.241	-243.793	-160.670
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-279.241	-243.793	-160.670

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015
4.01	Lucro Líquido do Período	-279.241	-243.793	-160.670
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-112	-13.936	0
4.02.01	Ajustes Acumulados de Conversão	-112	-13.936	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-279.353	-257.729	-160.670

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-328.435	-210.563	-151.663
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-279.353	-257.729	-160.670
6.01.01.01	Prejuízo Líquido (lucro) do período	-279.241	-243.793	-160.670
6.01.01.02	Variações Cambiais	-112	-13.936	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-49.082	47.166	9.007
6.01.02.01	Fornecedores	-51.915	47.265	8.479
6.01.02.02	Tributos Federais	2.833	-99	528
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	400.000	232.005	173.935
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	400.000	232.005	173.935
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	71.565	21.442	22.272
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	43.814	22.372	100
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	115.379	43.814	22.372

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/12/2017**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	100	405.940	0	-404.463	-13.936	-12.359
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	100	405.940	0	-404.463	-13.936	-12.359
5.04	Transações de Capital com os Sócios	605.940	-205.940	0	0	0	400.000
5.04.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	400.000	0	0	0	400.000
5.04.09	Integralização de Capital	605.940	-605.940	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-279.241	-112	-279.353
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-279.241	0	-279.241
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-112	-112
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	606.040	200.000	0	-683.704	-14.048	108.288

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/12/2016**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100	173.935	0	-160.670	0	13.365
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100	173.935	0	-160.670	0	13.365
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	232.005	0	0	0	232.005
5.04.08	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	232.005	0	0	0	232.005
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-243.793	-13.936	-257.729
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-243.793	0	-243.793
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-13.936	-13.936
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	100	405.940	0	-404.463	-13.936	-12.359

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 31/12/2015**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100	0	0	0	0	100
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100	0	0	0	0	100
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	173.935	0	0	0	173.935
5.04.08	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	173.935	0	0	0	173.935
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-160.670	0	-160.670
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-160.670	0	-160.670
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	100	173.935	0	-160.670	0	13.365

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Antepenúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-234.385	-211.903	-94.209
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-234.385	-193.903	-94.209
7.02.04	Outros	0	-18.000	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-234.385	-211.903	-94.209
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-234.385	-211.903	-94.209
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	5.656	15.029	0
7.06.02	Receitas Financeiras	5.656	15.029	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-228.729	-196.874	-94.209
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-228.729	-196.874	-94.209
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	50.512	46.919	66.461
7.08.03.01	Juros	50.512	46.919	66.461
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-279.241	-243.793	-160.670
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-279.241	-243.793	-160.670

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Ao encerrarmos o exercício de 2017, a Diretoria externa seu reconhecimento aos fornecedores, empregados e bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável

Títulos de remuneração variável

Em decorrência da conclusão da aquisição da Companhia em fevereiro de 2014, conforme descrito na Nota 1, a Companhia assumiu as obrigações relativas aos títulos de remuneração variável MMXM11, emitidos em 2011 em conexão com a aquisição da Porto Sudeste pela MMX. Para viabilizar a transferência dessa obrigação, a Companhia emitiu títulos de remuneração variável (títulos espelhos dos MMXM11) em termos similares ao MMXM11, por meio de dois veículos:

- FIP-IE Porto Sudeste Royalties: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura para deter exclusivamente Títulos Port11, sendo que para cada Título Port11 detido pelo FIP-IE corresponderia uma Quota. As Quotas do FIP-IE foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadrassem como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tivessem restrições para deter quotas de FIP-IE.
- Porto Sudeste V.M. S.A.: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'B', que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na BM&FBOVESPA (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). Os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados,

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE.

A operação de permuta dos títulos não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que a obrigação já havia sido reconhecida com base nas cláusulas contratuais com os detentores finais dos títulos originais (MMXM11).

Através da conclusão da permuta dos títulos, a Companhia possui obrigação de pagamento aos veículos acima, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Os detentores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro (como definido abaixo)

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas (como definido abaixo)

FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os royalties relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$ 5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os royalties relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas tais como atividades de abastecimento) conduzidas no Terminal Portuário serão calculados com base na margem da carga (como definido abaixo) ("valor por tonelada para demais cargas"). "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$ 5,00 por tonelada embarcada.

O valor limite ajustado de US\$ 5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Anualmente, no quarto trimestre de cada exercício social, o montante de toneladas métricas efetivamente embarcadas no Porto durante o respectivo ano

("tonelagem medida") será comparada com: (a) relação aos anos entre 2013 e 2016, os volumes de take-or-pay indicados na tabela abaixo; e (b) em relação aos anos seguintes, a quantidade de toneladas métricas a ser embarcada por meio do Porto no ano respectivo de acordo com todos os contratos de take-or-pay celebrados entre a Porto Sudeste ou suas subsidiárias vigentes no respectivo exercício social ("tonelagem take-or-pay"):

	2013	2014	2015	2016
Tm	13,6	31,9	36,8	36,8

Se o valor da tonelagem take-or-pay menos o valor da tonelagem medida for um número positivo, então os valores dos royalties devidos em relação ao quarto trimestre de cada exercício social serão acrescidos do

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

montante correspondente à multiplicação de tal número pelo valor por tonelada para minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso.

Na tabela a seguir é possível verificar a tonelagem realizada para efeito do cálculo acima descrito, considerando o ano de 2016 como sendo o início das operações comerciais da empresa após o comissionamento realizado em 2015:

	2013	2014	2015	2016	2017
Tm	-	-	-	7,1	9,5

Todo volume operado até o fim desse exercício é referente a minério de ferro, inexistindo demais cargas embarcadas.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes royalties, o caixa livre detido pela emissora e pela Porto Sudeste em conjunto for superior a (a) US\$ 25.000, nos exercícios sociais entre 2013 e 2017, ou (b) US\$10.000 nos exercícios sociais seguintes, em ambos os casos convertido em reais de acordo com a taxa de câmbio ("reserva mínima de caixa"), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa ("caixa livre disponível") para pagar os royalties efetivamente acumulados aos detentores dos títulos até o último dia de tal trimestre civil. Fica certo e ajustado que não há nenhuma obrigação da emissora de pagar tais valores adicionais aqui previstos, exceto se houver caixa livre disponível detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível, "caixa livre" significa o valor correspondente a (i) a soma de (a) todos os valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste em conjunto e (b) saldos positivos de todas as contas bancárias da emissora e da Porto Sudeste em conjunto (em qualquer instituição financeira) menos (ii) a soma da (a) quaisquer valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste exijam provisionamento pela Porto Sudeste em conjunto.

Os royalties serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o caixa disponível para royalties apurado pela emissora não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos royalties até então determinados, tais royalties não pagos deverão ser adicionados ao montante dos royalties do próximo trimestre. Os royalties apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado caixa disponível para royalties suficiente para tanto.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia procedeu com os cálculos financeiros com o objetivo de identificar a existência de caixa líquido disponível e concluiu que o caixa líquido disponível é credor nesta data não tendo desta forma a obrigatoriedade de liquidação dos títulos de royalties.

Caixa Disponível para Pagamento de Royalties	1º Tri 2017	2º Tri 2017	3º Tri 2017	4º Tri 2017
Receitas	68.301	64.659	56.456	52.156
Dividendos				
Tributos Aplicáveis	(9.733)	(9.214)	(8.045)	(7.432)
Custo Caixa das Operações	(15.452)	(25.593)	(21.400)	(16.654)
Capex para Manutenção	(3.623)	(6.839)	(4.544)	(4.326)

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Despesas Operacionais	(15.463)	(14.196)	(20.058)	(19.756)
Juros e Amortização da Dívida Senior	(25.145)	(68.289)	(14.746)	(12.889)
Conta Reserva do Serviço da Dívida Senior				
Juros e Amortização da Dívida Senior do Capital de Giro	(371)	(42.169)	(254)	(1.651)
Novas Provisões de Caixa Existentes	-	-	-	-
Total Caixa Disponível para Pagamento de Royalties	(1.486)	(101.641)	(12.592)	(10.553)

Caixa Disponível para Pagamento de Royalties Acumulados	1° Tri 2017	2° Tri 2017	3° Tri 2017	4° Tri 2017
Valores Disponíveis em Caixa ou Contas Bancárias	43.931	49.758	21.107	30.409
Valores Contribuídos pelos Acionistas	(43.931)	(49.758)	(21.107)	(30.409)
Conta Reserva do Serviço da Dívida Senior	-	-	-	-
Valores de Caixa Provisionados	-	-	-	-
Total Caixa Disponível para Pagamento de Royalties Acumulados	-	-	-	-

Reconciliação entre quantidade embarcada e valores pagos a título de Royalties	Embarcado 2017	Take-or-pay/Embarcado Acumulado
Volume (M/TONS)	9.528	128.628
Preço por Tonelada	5,00	5,00
PPI acumulado	0,47	0,47
Valor por TON em USD	5,47	5,47
Royalty (Porto Sudeste) USD	52.118	703.595
PSVM11 emitidos por Porto Sudeste V.M. S.A. em proporção a totalidade dos títulos Port11	0,43%	0,43%
Royalty (Porto VM) Calculado (USD m)	224	3.025
Caixa disponível para pagamento de Royalties	-	-
Royalty pagável	-	-

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

A mensuração desses títulos é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 12,50% ao ano. Em 31 de dezembro de 2017, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$ 2.242.111, que convertidos para Reais totalizou R\$ 7.416.903 (US\$ 2.354.198, que convertidos para reais totalizou R\$ 7.672.567 em 31 de dezembro de 2016). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de dezembro de 2017 em US\$ 9.549.771, que convertidos para reais totalizou R\$ 31.590.642 (US\$ 10.027.178, que convertidos para reais totalizou R\$ 32.679.578 em 31 de dezembro de 2016).

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

A Administração.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia") foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a "Porto Sudeste"), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o "Porto Sudeste"). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Pelo fato da controladora Porto Sudeste ainda estar em um período de *ramp up* das operações, a mesma continuará precisando de aporte dos acionistas controladores para manutenção de suas operações e/ou recursos de terceiros até que sua maturação seja atingida. A controladora Porto Sudeste entende que os acionistas irão prover os recursos necessários para que a controladora consiga gerar caixa para manutenção de suas atividades operacionais.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta capital circulante líquido de R\$ 108.288 e incorreu em um prejuízo acumulado de R\$ 683.704 e possui um patrimônio líquido de R\$ 108.288 no exercício findo naquela data. A Companhia encerrou o exercício de 2017 com uma posição de caixa de R\$ 115.379.

A antiga controladora da Porto Sudeste, MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX"), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Impala Holding Limited ("Impala", uma divisão da Trafigura Pte. Ltd. ("Trafigura")) e Mubadala Development Company PJSC ("Mubadala"), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional--Continuação

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos Port11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos Port11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de royalties, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. (Port11).

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US\$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato – tudo conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

As mensurações destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 6.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

a) Demonstrações Financeiras--Continuação

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras em 13 de março de 2018.

Notas Explicativas

b) Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste do Brasil S.A passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do Real para o dólar americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as informações trimestrais estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação.

d) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA), a qual está apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação suplementar.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

e) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

f) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos títulos de remuneração variável, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

Na elaboração destas demonstrações financeiras, as práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm

Notas Explicativas

sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios das demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Atualmente, os ativos financeiros da Companhia são representados pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa, classificados a valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos, e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e direitos de propriedade desses ativos.

Passivos financeiros

Atualmente, os passivos financeiros da Companhia são representados pelo saldo de fornecedores, e são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando pago ou quando as obrigações são canceladas.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados com base nas variações monetárias e taxas de câmbio e incluem os juros incorridos até a data do balanço, baseados nos termos contratuais. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de apropriação dos juros e variações monetárias.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento,

Notas Explicativas

normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.3. Provisões (incluindo contingências)

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

4. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

4.1. Pronunciamentos emitidos, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2017

As principais normas emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2017 são as seguintes:

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes"	Estabelece novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de receitas com clientes.	1º de janeiro de 2018
	Os requerimentos do IFRS 15 estipulam que a receita seja reconhecida quando o cliente obtém controle sobre as mercadorias ou serviços vendidos, o que altera o modelo atual que se baseia na transferência de riscos e benefícios. Adicionalmente, a nova norma traz mais esclarecimentos sobre o reconhecimento de receitas em casos complexos.	
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"	Estabelece um novo modelo para classificação de ativos financeiros, baseados nas características dos fluxos de caixa e no modelo de negócios usado para gerir o ativo. Altera os princípios para o reconhecimento de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de perdas incorridas para um modelo baseado nas perdas esperadas. Institui novos requisitos relacionados à contabilidade de <i>hedge</i> .	1º de janeiro de 2018
IFRS 16 - "Arrendamentos Mercantis"	Contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.	1º de janeiro de 2019

Notas Explicativas

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminará a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17. Assim passará a existir um único modelo no qual os arrendamentos mercantis resultarão no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados. Se os pagamentos previstos nos arrendamentos mercantis forem devidos ao longo do tempo, também deverão ser reconhecidos passivos financeiros.

Para os arrendadores, o IFRS 16 manterá a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais requerida pelo IAS 17. Dessa forma, o IFRS 17 não deverá alterar substancialmente, a forma como os arrendamentos mercantis serão contabilizados por arrendadores, quando comparado ao IAS17.

A Administração efetuou as análises devidas e entende que essa norma não impactará suas demonstrações financeiras.

5. Caixa e bancos

	2017	2016
Caixa e bancos	115.379	43.814
	115.379	43.814

6. Títulos de remuneração variável

Em decorrência da conclusão da aquisição de sua Controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. (Porto) em fevereiro de 2014, conforme descrito na Nota 1, a Companhia assumiu as obrigações relativas aos títulos de remuneração variável, emitidos em 03 de março de 2015 em conexão com a aquisição da Porto Sudeste pela MMX. Para viabilizar a transferência dessa obrigação, sua Controladora (Porto) emitiu títulos de remuneração variável (títulos espelhos dos MMXM11) em termos similares ao MMXM11, por meio de dois veículos:

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

- FIP-IE Porto Sudeste Royalties: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura para deter exclusivamente Títulos Port11, sendo que para cada Título Port11 detido pelo FIP-IE corresponderia uma Quota. As Quotas do FIP-IE foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadrassem como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tivessem restrições para deter quotas de FIP-IE.
- Porto Sudeste V.M. S.A.: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'B', que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na BM&FBOVESPA (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). Os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE.

A operação de permuta dos títulos não gerou impactos nas informações intermediárias da Companhia, uma vez que a obrigação já havia sido reconhecida com base nas cláusulas contratuais com os detentores finais dos títulos originais (PSVM11).

Notas Explicativas

Através da conclusão da permuta dos títulos, a Companhia possui obrigação de pagamento aos veículos acima, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Os detentores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOc \times VpTDC)] \times FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOc = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro (como definido abaixo)

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas (como definido abaixo)

FP = Fator proporcional

Os royalties relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$ 5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Os royalties relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas tais como atividades de abastecimento) conduzidas no Terminal Portuário serão calculados com base na margem da carga ("valor por tonelada para demais cargas"), sendo que "Margem da carga": (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$ 5,00 por tonelada embarcada.

O valor limite ajustado de US\$ 5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Anualmente, no quarto trimestre de cada exercício social, o montante de toneladas métricas efetivamente embarcadas no Porto durante o respectivo ano ("tonelagem medida") será comparada com: (a) relação aos anos entre 2013 e 2016, os volumes de take-or-pay indicados na tabela abaixo; e (b) em relação aos anos seguintes, a quantidade de toneladas métricas a ser embarcada por meio do Porto no ano respectivo de acordo com todos os contratos de take-or-pay celebrados entre a Porto Sudeste ou suas subsidiárias vigentes no respectivo exercício social ("tonelagem take-or-pay"):

	2013	2014	2015	2016
Tm	13,6	31,9	36,8	36,8

Se o valor da tonelagem take-or-pay menos o valor da tonelagem medida for um número positivo, então os valores dos royalties devidos em relação ao quarto trimestre de cada exercício social serão acrescidos do

Notas Explicativas

montante correspondente à multiplicação de tal número pelo valor por tonelada para minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso.

Na tabela a seguir é possível verificar a tonelagem realizada para efeito do cálculo acima descrito, considerando o ano de 2016 como sendo o início das operações comerciais da empresa após o comissionamento realizado em 2015:

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

	2013	2014	2015	2016	2017
Tm	-	-	-	7,1	9,5

Todo volume operado até o fim desse exercício é referente a minério de ferro, inexistindo demais cargas embarcadas.

Se, em um determinado trimestre, mediante o pagamento dos então correntes royalties, o caixa livre devido pela emissora e pela Porto Sudeste em conjunto for superior a (a) US\$25.000, nos exercícios sociais entre 2013 e 2017, ou (b) US\$10.000 nos exercícios sociais seguintes, em ambos os casos convertido em reais de acordo com a taxa de câmbio ("reserva mínima de caixa"), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa ("caixa livre disponível") para pagar os royalties efetivamente acumulados aos detentores dos títulos até o último dia de tal trimestre civil.

"Caixa livre" significa o valor correspondente a (i) a soma de (a) todos os valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste em conjunto e (b) saldos positivos de todas as contas bancárias da emissora e da Porto Sudeste em conjunto menos (ii) a soma da (a) quaisquer valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste para imposto de renda e contribuição social e demais obrigações que exijam provisionamento.

Os royalties serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o caixa disponível para royalties apurado pela emissora não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos royalties até então determinados, tais royalties não pagos deverão ser adicionados ao montante dos royalties do próximo trimestre.

Em 31 de dezembro de 2017, sua Controladora (Porto Sudeste) efetuou os cálculos financeiros com o objetivo de identificar a existência de caixa líquido disponível e concluiu que o caixa líquido disponível é credor nesta data, não tendo, desta forma, a obrigatoriedade de pagamento dos títulos de royalties.

A mensuração desses títulos é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 12,50% ao ano. Em 31 de dezembro de 2017, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$ 2.242.111, que convertidos para Reais totalizou R\$ 7.416.903 (US\$ 2.354.198, que convertidos para reais totalizou R\$ 7.672.567 em 31 de dezembro de 2016). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de dezembro de

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

2017 em US\$ 9.549.771, que convertidos para reais totalizou R\$ 31.590.642 (US\$ 10.027.178, que

Notas Explicativas

convertidos para reais totalizou R\$ 32.679.578 em 31 de dezembro de 2016).

7. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito é representado por 6.051.410 ações ordinárias (10.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2016), nominativas e sem valor nominal, das quais 9.000 ações estão a integralizar, integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A..

A Companhia possui R\$ 14.048 referente aos ajustes acumulados de conversão em 31 de dezembro de 2017, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

8. Despesas por natureza

8.1. Despesas administrativas por natureza como se segue:

	2017	2016
Serviços de terceiros	(185.046)	(161.400)
Impostos e taxas	(47.366)	(13.987)
Outros	(1.973)	(18.516)
	(234.385)	(193.903)

8.2. Resultado financeiro

	2017	2016
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(50.512)	(46.919)
Receitas financeiras		
Rendimentos	5.544	1.093
Variação cambial	112	13.936
Resultado financeiro, líquido	(44.856)	(31.890)

Notas Explicativas

Conselho de Administração

Oscar Pekka Fahlgren – Vice Presidente e Presidente Interino

Nicolas Konialidis – Conselheiro

Gaston Urda – Conselheiro

Diretoria

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações

Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Carvalho de Andrade
CRC-RJ / 114354/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Porto Sudeste V.M. S.A.
Itaguaí - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Sudeste V.M S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Sudeste V.M S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas 1 e 6 às demonstrações financeiras, que indicam que a mensuração dos títulos de remuneração variável está diretamente relacionada ao fluxo de pagamentos futuros aos detentores dos títulos, estimados com base nos volumes a serem embarcados de acordo com o plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil S.A. (controladora da Companhia). Esta nota indica também que a Porto Sudeste do Brasil S.A. iniciou suas operações em janeiro de 2016, no entanto ainda poderá vir a depender do suporte financeiro dos seus acionistas e/ou recursos de terceiros até que as operações gerem caixa suficiente para manutenção de suas atividades operacionais. Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos caso os planos da controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. não atinjam os resultados esperados.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Mensuração dos títulos de remuneração variável

Conforme divulgado nas Notas Explicativas 1 e 6, em 03 de março de 2015, a Companhia registrou sua obrigação de pagamento aos detentores dos títulos de remuneração variável e o respectivo recebível da sua controladora Porto Sudeste S.A..

A mensuração desses títulos de remuneração variável foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e a complexidade inerente ao processo de mensuração, que se baseia no modelo de negócios da Companhia e, portanto, envolve premissas críticas e com alto grau de julgamento, tais como: projeção de volumes a serem embarcados, estimativa dos custos operacionais futuros, preços futuros de commodities e determinação da taxa de desconto, dentre outras.

Com o suporte dos nossos especialistas em modelos financeiros, entendemos as metodologias de cálculo para mensuração desses títulos e analisamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Administração. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na mensuração desses títulos de remuneração variável são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras, bem como a avaliação da adequação das divulgações nas notas explicativas, relacionadas a este assunto conforme divulgado.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Wilson J. O. Moraes
Contador CRC - 1RJ 107211/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações

Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes, datado em 13 de março de 2018, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações
Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores